



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.070, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA DILVA CAIRES
DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 142/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Avenida DILVA CAIRES
DOS SANTOS a via sem denominação oficial, conhecida como Avenida Projetada 3,
localizada no Condomínio Adisa, em Birigui.

ART. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7024, de 24 de agosto de 2.021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de dezembro de dois
mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo